LEI MUNICIPAL Nº 3.733/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 1.043 de 29 de abril de 1994 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 1.043 de 29 de abril de 1994 que fez a doação de imóvel público.

Art. 2º Fica determinado a reversão do imóvel Lote 11, localizado no Loteamento Recanto José Franklin Cordeiro, área a época destinada a loteamento popular, de propriedade desta municipalidade, com as seguintes características:

Área Total: 100,00 m²
Confrontantes:
Para o Norte: com a Praça Recanto José Franklin Cordeiro;
Para o Sul: com a residência da Rua São Judas Tadeu;
Para o Leste: Com o Lote nº 12;
Para o Oeste: Com o Lote nº 10-A;

Art. 3º A revogação da doação se dá em virtude do não cumprimento dos encargos impostos ao donatário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 07 de novembro de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491
Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000329

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/11/17000329

Número / Ano	000329/2025
Data / Horário	17/11/2025 - 10:35:44
Ementa	Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 1.043 de 29 de abril de 1994 e dá outras providências.
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Leis Municipais
Número Páginas	2
Emitido por	alan